



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 57/2023**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. EDEMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** NOELI DA SILVA MIRANDA ME

**OBJETO:** Aquisição de mourão de eucalipto para auxiliar na montagem de placas.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 -II, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 366,00

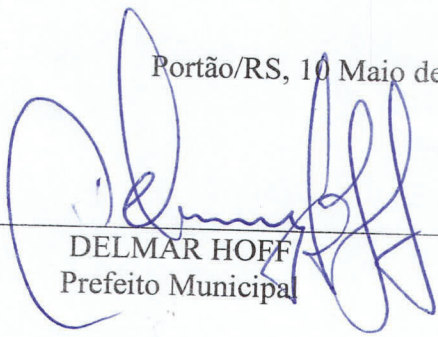
**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3563-333903024000000–Material de consumo–SEMICMA

Portão/RS, 10 Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão  
 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000  
 (51)3500-4200 CNPJ: 87.344.016/0001-08

### SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/2062

**Centro de Custo: Usuário Solicitante:** 4 - SEMICMA  
**Entidade:** DAIANE PORFIRIO FORTES (Usuário: daiane.fortes)  
 Município de Portão

**Data de Cadastro:** 25/04/2023

#### Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2023	10	2	18	542	63	2018	1	3563	R\$0,00	
333903024000000 MATERIAL PARA MANUTENCAO										

DEBENSIMOVEIS / INSTALAÇÕES

33390300000000 MATERIAL DE CONSUMO 625  
 Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente  
 Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE  
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

#### Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** Almoxerifado

**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato

#### Valores do tipo referência

Item	Desp. da	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitario	Val. Total
1	3563	36636 - MOURAO DE EUCALIPTO 3,0 m, COMPLEMENTO: Mourao de madeira 8x8 quadrado, 3m de comprimento.	UN	12,0000	R\$ 19,00	R\$ 228,00
2	3563	38102 - Ripa de Eucalipto 7cm x 1" x 5,40m	UN	12,0000	R\$ 11,50	R\$ 138,00
<b>Totalizador do tipo referência</b>				<b>24,0000</b>		<b>R\$ 366,00</b>

#### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: Estrutura de Madeira para a instalação das placas de PVC 2,00x1,00m no Parque de Eventos. A estrutura terá 3,00m de altura (sendo 1 metro cravado no chão) e 2,00 de largura, tendo 5 ripas de 1,00 metro internas.  
 JUSTIFICATIVA: Estrutura de Madeira para a instalação das placas de PVC 2,00x1,00m no Parque de Eventos. A estrutura terá 3,00m de altura (sendo 1 metro cravado no chão) e 2,00 de largura, tendo 5 ripas de 1,00 metro internas.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hugo Lemos  
 LOCAL DE ENTREGA: Almoxerifado  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16h  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: 35004284

#### Justificativa:

DESCRIÇÃO: Estrutura de Madeira para a instalação das placas de PVC 2,00x1,00m no Parque de Eventos. A estrutura terá 3,00m de altura (sendo 1 metro cravado no chão) e 2,00 de largura, tendo 5 ripas de 1,00 metro internas.  
 JUSTIFICATIVA: Estrutura de Madeira para a instalação das placas de PVC 2,00x1,00m no Parque de Eventos. A estrutura terá 3,00m de altura (sendo 1 metro cravado no chão) e 2,00 de largura, tendo 5 ripas de 1,00 metro internas.  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Hugo Lemos  
 L  
 O  
 C  
 A  
 L  
 D

366,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **39.711.998/0001-78**

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/7/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24153218**  
Autenticação: **34287820**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087**  
**CNPJ: 39.711.998/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:44 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **1081.50CC.0FD2.930D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.711.998/0001-78  
**Razão Social:** NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087  
**Endereço:** R URUGUAIANA 163 / CAMPO GRANDE / ESTANCIA VELHA / RS / 93616-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2023 a 04/06/2023

**Certificação Número:** 2023050604014544088243

Informação obtida em 10/05/2023 08:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA


À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NOELI DA SILVA MIRANDA**, CNPJ 39711998000178, Endereço - RUA URUGUAIANA 163/CAMPO GRANDE/ ESTANCIA VELHA/RS.

10 de maio de 2023, às 08:51:19

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4a5ead1652ac092bfda65bc2587ba0b9**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.711.998/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R URUGUAIANA</b>	NÚMERO <b>163</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.616-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>ESTANCIA VELHA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOELMIRANDA.JARDINAGEM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9632-2226</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **08:52:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.711.998/0001-78

Certidão n°: 19624031/2023

Expedição: 10/05/2023, às 08:42:28

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOELI DA SILVA MIRANDA 33050430087 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.711.998/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Motem  
sentido  
Joel Miranda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2062**

**ASSUNTO: COMPRA DE POSTES E MOURÃO**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na compra de mourões e ripas de Eucaliptos para instalações de placas para ser instalados no Parque de Eventos.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 02 de maio de 2023.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
C-3 75 40 229



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/05/2023**

**Município de Portão - 3563 Saldo da Despesa**

The screenshot displays a web application interface for budget management. The main window is titled "Município de Portão - Saldo da Despesa 3563". It contains three sections: "Dados da Dotação", "Contabilidade", and "Compras".

Dados da Dotação	
Descrição:	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria:	333903024
Orgão:	10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação Principal:	625 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade	
<b>Crédito:</b>	R\$ 40.000,00
Orçamento:	R\$ 40.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
<b>Utilizado:</b>	R\$ 7.016,50
Reserva:	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 32.983,50

Compras	
Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 366,00
OC não empenhada:	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 32.983,50

The interface also shows a navigation menu at the top with options like "Cadastros", "Configurações", "Dotação", "LicitaCon TCE", "Movimentos", and "Relatórios". The system tray at the bottom indicates the date as 11/05/2023 and the time as 07:46.



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição de 12 mourões de eucalipto completos. Justifica-se a escolha da contratada NOELI DA SILVA MIRANDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.711.998/0001-78. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de licitação nº 57/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 10 de maio de 2023.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2023.05.10 13:54:51 -03'00'

Rafael de Almeida

DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES